



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.012 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

**"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."**

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 4939/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) na dotação abaixo codificada:

| FICHA      | DOTAÇÃO                            | DISCRIMINAÇÃO      | VALOR        |
|------------|------------------------------------|--------------------|--------------|
| 9          | 01.01.02.08.2440002.2002.4.4.90.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | 3.500,00     |
| TOTAL..... |                                    |                    | R\$ 3.500,00 |

**Art. 2º**- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes da dotação abaixo codificada:

| FICHA      | DOTAÇÃO                            | DISCRIMINAÇÃO      | VALOR        |
|------------|------------------------------------|--------------------|--------------|
| 8          | 01.01.02.08.2440002.2002.3.3.90.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | 3.500,00     |
| TOTAL..... |                                    |                    | R\$ 3.500,00 |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 25 de fevereiro de 2011.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
PREFEITO